



PROCESSO	107/2013
INTERESSADO	CAU/CE
ASSUNTO	Homologação do Regimento Interno

DELIBERAÇÃO Nº 21 /2013 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do Brasília Imperial, nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2013, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/CE com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei 12.378 de 2010, que é vinculante da organização administrativa e institucional dos CAU/UF e;

Considerando que compete ao CAU/BR homologar os Regimentos Internos conforme o art. 28 da Lei 12.378 de 2010;

DELIBEROU:

1 – recomendar que se façam as alterações e destaque no Regimento Interno do CAU/CE conforme tabela anexa para compatibilização à Lei 12.378/10 e ao Regimento Geral do CAU/BR;

Brasília – DF, 20 de setembro de 2013.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES (ES)
Coordenador

ANA KARINE BATISTA DE SOUSA (PI)
Coordenadora Adjunta

CELSO COSTA (MS)
Membro

FERNANDO J. DE MEDEIROS COSTA (RN)
Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO (AP)
Membro